



Decreto nº 1.449/2015

"Homologa o Concurso Público nº 001/14 da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o interesse superior e predominante da administração municipal;

Considerando que foram aplicados, com regularidade, os exames de provas escritas aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/14, visando a seleção de pessoal, para provimento de cargos constantes no Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Considerando o resultado apresentado pelo Instituto Garcez de Concursos Atuária e Pesquisas Ltda. juntamente com a Comissão Especial do Concurso.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/14, para preenchimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

**Art. 2º** - A classificação definitiva é a constante da publicação no placar e no site da Prefeitura no dia 05 de maio de 2015 e também no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal Diário da Manhã no dia 05 de maio de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 20 dias do mês de maio de 2015.

Alan Gonçalves Barbosa  
Prefeito Municipal